

Freitas 15/2/2022

ANTÔNIO JORGE DE OLIVEIRA BIRNE
Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021-A/2018

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 021-A/2018: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em organização, planejamento e execução de eventos culturais, educacionais, cerimônias, esportivos e contratação de grupos para atendimento de atividades das secretarias municipais de Lauro de Freitas/BA. **Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 014/2017.**

LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO do pregão presencial nº 014/2017, em observância à lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00136/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0100.2070.33903900.15000000; 02.1601.2315.33903900.15000000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho.**

CONTRATADA: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.387.525/0001-36, estabelecida na Av. Valdomiro Rodrigues, nº 103, Lotes 08 e 09, Sala 01, Edifício REVI CENTER, Centro, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

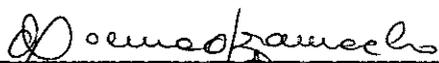
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, com início em 01/02/2022 e termo final previsto para 01/02/2023, e supressão contratual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme planilha em anexo, nos termos do art. 57, inciso II e art. 65 da Lei 8.666/93 e conforme justificativa técnica do Gabinete da Prefeita, e dotação orçamentária no processo supra.

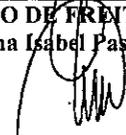
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 01 de fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


GABINETE DA PREFEITA
Luis Maciel de Oliveira – Chefe de Gabinete


REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Jucara da Silva Nascimento
CPF 881.820.585-01

2. Diana Pereira da Silva de Jesus
CPF 834.940.135-87


Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas-BA
Matricula 45484